



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 707, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.001801/2016-94, resolve:

Art. 1º Efetivar, até 30 de setembro de 2017, a cessão da empregada abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS.

Empregada: RENATA DOS SANTOS

Para: Governo do Estado de Alagoas

Cargo/Função: Secretária Especial do Tesouro Estadual, Símbolo SEES, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Governo de Alagoas

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário

Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da empregada a sua empresa de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação da empregada a sua empresa de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a empresa cedente a frequência da empregada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.12.2016 - Seção 2.**